



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 034

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	15

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 785, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.014882/2020-51	Processo de atos e fatos irregulares	Sede
50600.038619/2022-10	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 5288, de 09 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 173, de 12 de setembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 6924, de 08 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 234, de 11 de dezembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	2062440	Presidente
PATRICIA MARIA DAMASCENO	Técnico Administrativo	1547672	Membro
BRUNO VINICIUS DOS REIS LACERDA	Técnico Administrativo	1455642	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 786, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LÍDIA LOPES MARTINS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2064156; **MÍRIAN DE FÁTIMA LEOCÁDIO GOMES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547922 e **ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA**, Agente Administrativo, SIAPE nº 6454344 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com atuação no DNIT Sede, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na Nota Técnica nº 07/2024/CORREGEDORIA/PL, constante no **Processo nº 50600.032264/2023-36**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 789, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50620.000072/2024-11**, resolve:

Art. 1º **Remover**, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5168 e SIAPE nº 20639603, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Superintendência Regional no Estado de Alagoas para esta Sede em Brasília-DF.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 791, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.018910/2020-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, Duplicação, Restauração, Melhorias de Segurança e Eliminação de Pontos Críticos BR-080/DF - Lote 2, conforme segue:

Rodovia/UF: BR-080/DF;

Trecho: Entr. BR-251(A)/DF-001/240(A) (Brasília) – Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO);

Subtrecho: Entr. BR-251(A)/DF-001/240(A) (Brasília) – Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO);

Segmentos: km 24,60 - km 40,86;

Extensão: 16,26 km;

SNV (202310A): 080BDF0051 – 080BDF0072.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos:

- Anexo Proj Geom – etp 02 – REV B.rar – (SEI nº 13415977);
- Anexo Projeto_Terrap_Etp 02_REV C_Executivo.rar - (SEI nº 14217921);
- Anexo DRENAGEM - BASICO.rar (SEI nº 16847329);
- Anexo PROJ PAV_ETAPA 02_REV A.rar (SEI nº 14138516);
- Anexo Proj_OAE_ETP 02_REV A (SEI nº 15331806);
- Anexo Proj_Sinal_Et_02_REV_C (SEI nº 13417119);
- Anexo Proj OC-etp 2_rev C (SEI nº 13415828);
- Anexo PROJETO_CONTENCAO_exec_Etp_02_rev_A (SEI nº 14088547);
- Anexo Entrega_Março_2023 (SEI nº 14053000);
- Anexo Comp_amb-Pais-etp 02 (SEI nº 12381920);
- Anexo VOL 03A.rar (SEI nº 16849388);
- Anexo Entrega Básico BR-080-ET 2 - 30.01.2024.rar (SEI nº 16846066);
- Anexo Entrega BR-080-ET 2 - 30.01.2024.rar (SEI nº 16847025);
- Anexo Projeto_Terrap_Etp 02_REV C-.rar (SEI nº 16848723);
- Anexo DRENAGEM- fev-24 (SEI nº 16980226);
- Anexo PROJ PAV_ETAPA 02_REV B.rar (SEI nº 16848630);
- Anexo OAE-JAN-24.rar (SEI nº 16848403);
- Anexo Projeto Conteção_exec_Etp 02 (SEI nº 15146778);
- Anexo Proj_Ilum_ETP 02_rev B.rar (SEI nº 12375900);
- Anexo _Entrega BR-080-ET 2 - 16.02.2024 (SEI nº 16984645).

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 766, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** os servidores abaixo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do Estado de Goiás e Distrito Federal:

01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SERVIDOR(A)	CARGO	MATR. DNIT
ROMÁRIO PAZINI ROCHA	Analista Administrativo	3310-3

02 - SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA

SERVIDOR(A)	CARGO	MATR. DNIT
IEDA FRANCO DE OLIVEIRA	Analista Administrativo	3383-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 793, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.003654/2023-70**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ISAURA TITON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1096396, Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos SEPLAN - MT e **FABIO LOTUFO MULLER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2235688, Chefe da Unidade Local de Campo Verde - MT, como responsáveis técnicos, designados para procederem com a elaboração do inventário de levantamento patrimonial do trecho a ser transferido por meio de alienação, para a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, estabelecido no segmento rodoviário 070UMT1005, constante do SNV da Rodovia BR-070/MT, situado entre a Divisa GO/MT e a Ponte sobre o Rio Garças e que vai do km 0,0 ao km 0,30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 19/02/2024

RITA DE CASSIA DE FRANÇA FERRAZ, matr DNIT nº 3639, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, Cód.FCE-1.10, no período de 08/02 a 27/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50611.000946/2021-99.

DEISE YOKO TAKIMOTO AOKI FIGUEIREDO, matr DNIT nº 3775, substituiu a Chefe de Serviço da Unidade Local de Cuiabá, Cód.FCE-1.05, no período de 15/02 a 23/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50611.000101/2018-06.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família**

Em, 15/02/2024

MARCO ANTONIO WATSON, matr. DNIT nº 870-2, no período de 02/02/2024 a 09/02/2024. Processo nº 50619.000297/2024-07

Pagamento de Substituição

Em, 15/02/2024

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, matr. DNIT nº 3621-8, substituiu o Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, no período de 29/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.002211/2018-24.

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS, matrícula. DNIT nº 5506-9, substituiu a Chefe do serviço de recursos logísticos e informática, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de Férias do titular. Processo nº 50619.001136/2020-07

FELIPE ANGELO IANCZYK, matr. DNIT nº 5563-8, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Aquaviária da SRE-MS/DNIT, no período de 01/02/2024 a 01/02/2024, por motivo do titular estar substituindo outro cargo. Processo nº50619.000440/2022-91.

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA, matr. DNIT nº 3696-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, no período de 18/01/2024 a 02/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº50619.001402/2019-50.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 339, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000294/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato firmado com a empresa **CONECTCAR SOLUÇÕES MOBILIDADE ELETRÔNICA**, por meio de Dispensa de Licitação nº 117/2023 (SEI nº16337423), decorrente do **processo licitatório nº 50606.005952/2023-73**, cujo objeto é a prestação de Serviços de Cobrança Automática de Pedágios em Rodovias do Estado de Minas Gerais, por Sistema de Etiqueta Eletrônica (TAG) para os veículos próprios e ou locados da Superintendência Regional do DNIT/MG no Estado de Minas Gerais, considerando 12 (doze) meses de contratação cobrados com MENSALIDADES PRÉ-PAGAS, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG ***4313*
Fiscais técnicos	Titular: CARLOS AUGUSTO REZENDE , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 206.101-7, CI nº MG-*.240.***
	Substituto: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BERTO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 155.604-8, CI nº PC MG-*.344.***
Fiscais Administrativos	Titular: ANA MARIA MIRANDA , Técnica de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***
	Substituto: NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8 , CI nº MG *.324.***

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 769, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Manutenção Automotiva Preventiva e Corretiva:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista Administrativo	1787590	Presidente
ELISA GONÇALVES BARBOSA	Analista Administrativo	1574340	Membro
GERMANO VALÉRIO BASTOS	Agente de Serviço de Engenharia	1069670	Membro
SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	Analista Administrativo-Contábil	1007834	Suplente

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 779, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000211/2024-48**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes Marivaldo Batista Oliveira, matrícula/DNIT nº 3220-4, o Analista em Infraestrutura de Transportes Antônio Richard Fernandes França, matrícula/DNIT nº 4020-7 e o Analista em Infraestrutura de Transportes Tenório José de Brito, matrícula/DNIT nº 3192-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para análise e aprovação do Projeto Executivo de Engenharia para a Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343/PI – Contorno Rodoviário de Teresina (Lote 1), bem como dos serviços remanescentes da obra em tela para fins de licitação.

Rodovia: BR-343/PI

Trecho: Luís Correia – Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolândia)

Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) – Início da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento: Km 341,50 – Km 346,72

Extensão: 5,22 Km

Código do SNV: 343BPI0190

Lote: 1

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 794, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das competências subdelegadas pelo inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 931, do Diretor - Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial União de 1º de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **processo SEI nº 50610.500486/2017-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR**, a partir da publicação desta, o empregado público **MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES**, CPF nº 378***.***-91, matrícula DNIT nº 4176.9 e matrícula Siape 1677081, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura de Transporte, para exercer suas atividades no Serviço de Operações Terrestre-SOT, desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 23/01/2024

EVANDRO RABELO FLECK, mat. DNIT nº 3242-5, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, FCE-10, no período de 04/01/2024 a 05/01/2024 - 2 (dois) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500664/2017-11.

BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO, mat. DNIT nº 5044.0, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Santana do Livramento, FCE-5, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024- 10 (dez) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500671/2017-12.

ELIDALBERTO MACIEL BATISTA, mat. DNIT nº 5889-0, substituiu o Chefe de Serviço FCE 1.05 na Unidade Local de Passo Fundo/RS, período de 22/01/2024 a 28/01/2024- totalizando 7 (sete) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.000888/2022-94.

Em, 05/02/2024

HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO, mat. DNIT nº 5068.7, substituiu o Chefe de serviço da Serviço de Operações, período de 08/01/2024 à 01/02/2024 - totalizando 25 (vinte e cinco) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500637/2017-48.

SUZAN PAGNOCELLI, mat. DNIT nº 3247.6, substituiu o Chefe de Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, FCE-5, no período de 22/01/2024 à 31/01/2024- 10 (dez) dias, por motivo de ausência da titular da função. Processo nº 50610.500670/2017-78.

Em 10/02/2022

PEDRO LUZARDO GOMES, mat. DNIT nº 383.2, substituiu o Superintendente Regional /SER/RS, desta Superintendência. FCE-13, período de 01/01/2024 à 14/01/2024 - 14 (quatorze) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo:50610.000604/2022-60.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

Licença Paternidade

Em 15/02/2024

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA, matrícula SIAPE nº 3211299, período de 01/02/2024 a 05/02/2024. Processo nº 50622.000383/2024-52.

Prorrogação de Licença Paternidade

Em 15/02/2024

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA, matrícula SIAPE nº 3211299, período de 06/02/2024 a 20/02/2024. Processo nº 50622.000383/2024-52.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 787, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00061/2024, firmado com a empresa **DELBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, cujo o objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de nobreaks localizados na Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo - SRE/SP - DNIT e suas Unidades Locais, abrangendo a instalação de equipamento e o fornecimento de todas as peças, componentes e materiais. **Processo SEI nº 50608.000233/2024-27;**

Gestor	Titular: VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR, mat. DNIT nº 4404, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes/Topografia Substituto: PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS, mat. DNIT nº 6245, Superintendente Regional
Fiscal	Titular: PAULO CESAR MACEDO, mat. DNIT nº 3708, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes Substituto: GENESIO RODRIGUES, mat. DNIT nº 6242, Auxiliar de Agente Especial de Estação

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º **RESSALTAR** as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

encaminhamento formal de demandas a contratada;
manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico do Contrato:

confeção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;
avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,
identificação de não conformidade com os termos contratuais,
verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;

encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,

apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>